



Câmara Municipal de Belém
Diretoria Administrativa e Financeira

Memº nº 113/2024/Deafin

Ao: Gabinete da Presidencia

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA

Levo ao conhecimento de V.Exª., para análise e autorização a presente justificativa de Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de aparelhos de televisão – tipo Smart TV, sendo esta de natureza singular.

A solicitação foi requerida através do DFD encaminhado pela Divisão de comunicação Social, a contratação se faz necessaria em decorrência da reforma adaptativa por qual o Prédio sede da Câmara Municipal de Belém está passando, e como planejamento os equipamentos iram ser instalados para identificação visual da localização dos setores administrativos, gabinetes de veredores e no plenário.

Esta adaptação visual é necessario para a orientação das pessoas que frequentam o prédio sede desta CMB e necessitam chegar até os setores administrativos e gabinetes dos vereadores, a instalação no plenário servirar para reproduzir em tempo real as imagens da sessão plenária através das filmagens que ocorre em dias de sessão e outros eventos.

Ainda informamos que de maneira preliminar os custos apresentados em média são de R\$ 56.877,32 desta forma, solicitamos a autorização para darmos seguimento na aquisição dos equipamentos eletronicos.

Nesse Oportuno, informamos que em anexo a este expediente seguem:

1. Documento de Formalização de Demanda – DFD
2. Pesquisa de mercado – Internert.

Belém, 12 de dezembro de 2024.


Rodrigo Holanda Alves
Diretor Administrativo e Financeira



Câmara Municipal de Belém

Gabinete da Presidência

Memo. nº 126 /2024

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Cuidam os autos através da solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira, pedido de autorização para abertura de processo administrativo, com fins de dispensa de licitação, onde esta apresenta as justificativas.

O pedido tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de bens patrimoniais sendo estes televisões do tipo Smart.

O Diretor Administrativo e Financeiro, trás as razões para aquisição estando plenamente justificável, onde os referidos equipamentos foram requisitados pela Divisão de Comunicação Social devido ao planejamento visual de identificação dos setores administrativos e gabinete dos vereadores que está sendo implantado no prédio sede da CMB.

Conforme informado nos autos encontra-se a previsão de custo da contratação e estão reservadas às condições orçamentárias para atender ao objeto.

Desta forma, autorizo a este Departamento a proceder aos tramites administrativos que se fizerem necessários, para realização da dispensa.

Belém, 12 de dezembro de 2024.


John Wayne Holanda Parente
Vereador Presidente - CMB